



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto a secretaria municipal competente, providências no sentido de determinar o cumprimento integral da Lei Municipal nº 2.340/2005 que incentiva a doação de sangue.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 25 de fevereiro de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADOR NAZARENO PAULINO
Líder do PRD





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins, junto a secretaria municipal competente, providências no sentido de determinar o cumprimento integral da Lei Municipal nº 2.340/2005.

A Lei Municipal em tela estatuiu a Política Municipal de Incremento e Incentivo à Doação de Sangue no município de Unai-MG, no entanto, mais de 20 anos depois, ainda não temos um banco de sangue (cujo foi requerido por vereadores desta Casa sob os números 604/2025, 68/2021, 62/2020, 234/2017, 698/2016, 172/2015, 223/2014, 642/2013) e a política de encaminhamento dos pacientes para Patos de Minas padece de comunicação adequada, voltada aos cidadãos e aos servidores, bem como de incentivos palpáveis.

Neste sentido, além dos requerimentos anteriores à este sobre o banco de leite humano, pedimos o cumprimento integral da norma de 2005 que prevê a meia-entrada para doadores, a isenção de inscrições em concursos municipais para doadores, assim como também uma política de valorização e premiação dos servidores públicos municipais que se disponham à doação.

São mais de 2.500 funcionários na Administração Municipal, considerando apenas 10% destes como voluntários à doação, teríamos o equivalente a 5 ônibus cheios de doadores rumo à Patos de Minas ou, caso interessante, à Brasília-DF, que há maior proximidade e a mesma dependência de doação.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido.

Unai, 25 de fevereiro de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADOR NAZARENO PAULINO
Líder do PRD





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **NAZARENO JOSÉ PAULINO - VEREADOR**
NAZARENO PAULINO, CPF: 765.02*. **6-*1 em 25/02/2026 15:37:04, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 1574.6937.6046.2647.8214, Com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **65B.C93** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **NAZARENO JOSÉ PAULINO, CPF: 765.02*. **6-*1**, em **25/02/2026 - 15:37:04**

Código de Autenticidade deste Documento: 15R7.2A37.704U.U74U.4833

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

